

---

**Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares****Engenheira Civil**

---

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL  
FÓRUM DO BUTANTÃ**

**Processo nº 1000812-62.2014.8.26.0704**

Exeqte: Condomínio Edifício Toulouse Lautrec

Exectdo: Fernando Moraes Menezes Gomes

**Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares**, Engenheira Civil, CREA 5060842080/D, nomeada nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, que corre por este R. Juízo e Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., apresentar suas conclusões no presente

**LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

## 1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

O presente trabalho visa estabelecer o valor mais provável, atual e à vista do imóvel situado do **Apartamento 81, Edifício "TOULOUSE LAUTREC", situado à Rua Francisco Degni, nº 51, Parque Bairro Morumbi, Butantã, São Paulo/SP.**

Na presente avaliação, assume-se que os elementos constantes da documentação oferecidos a signatária estão corretos e que as informações fornecidas por terceiros o foram de boa fé e são confiáveis.

## 2. IMÓVEL

O apartamento 81 está localizado no **8º andar do Edifício "TOULOUSE LAUTREC", situado à Rua Francisco Degni, nº51, Parque Bairro Morumbi, Butantã, São Paulo/SP,** possui as seguintes características:

Área total construída: 564,85 m<sup>2</sup>

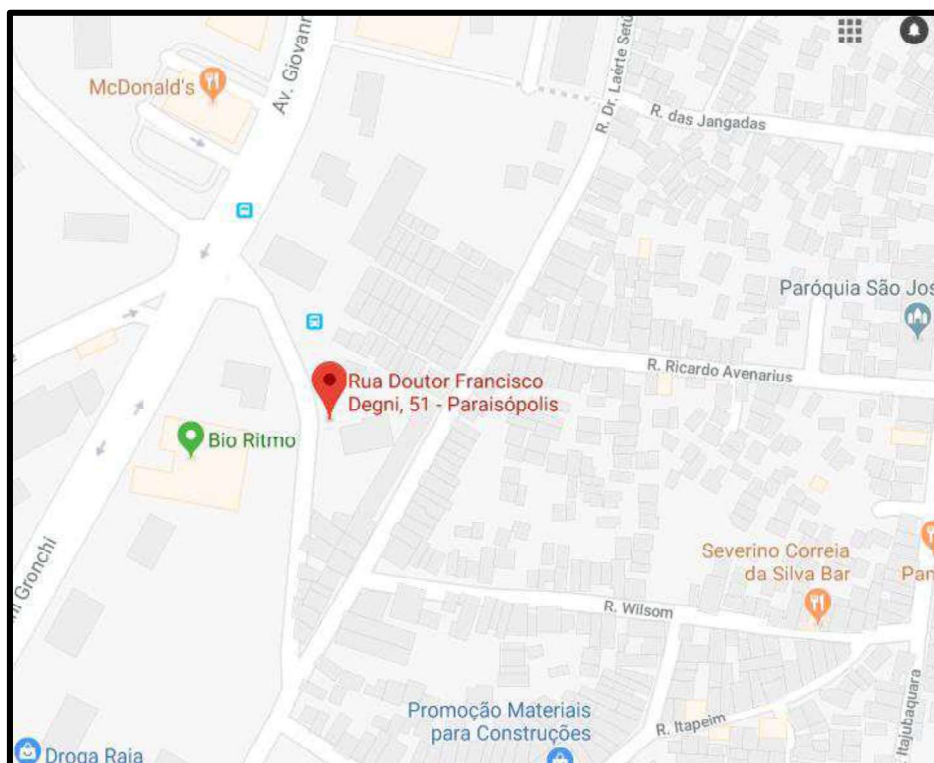
Área útil: 228,78 m<sup>2</sup>

Área comum: 279,51 m<sup>2</sup>

4 vagas indeterminadas, somando a área de 56,56 m<sup>2</sup>

Fração ideal: 0,042346%

**Figura 1:** Localização do imóvel



**Figura 2:** Vista aérea do imóvel

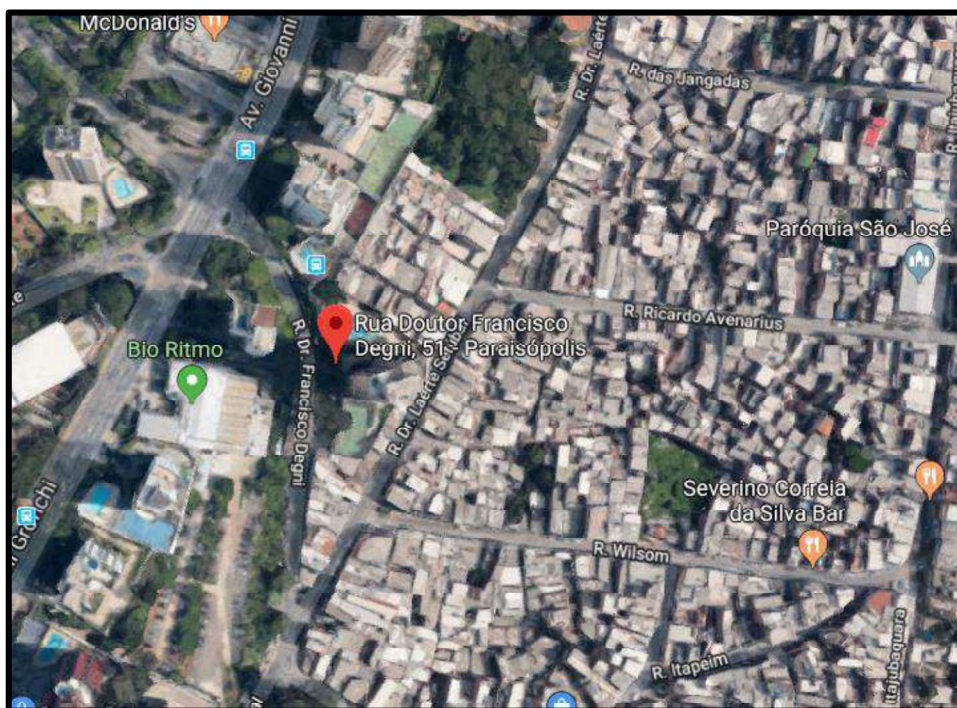


Figura 3: Matrícula do imóvel

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DÉCIMO OITAVO  
CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 120.109 lote 01

São Paulo, 05 de agosto de 1994

**IMÓVEL:** O APARTAMENTO Número 81, localizado no 8º andar ou 12º pavimento do EDIFÍCIO "TOULOUSE LAUTREC", situado à RUA FRANCISCO DEGNI, Número 51, no Parque Bairro Morumbi, no 13º Subdistrito - Butantã, com a área total construída de 564,85m<sup>2</sup>, sendo 228,78m<sup>2</sup> de área útil, 279,51m<sup>2</sup> de áreas comuns e 56,56m<sup>2</sup>, de áreas comuns de divisão não proporcional, equivalentes a 04 vagas indeterminadas, com capacidade de 01 veículo de passeio em cada vaga, com emprego de manobrista/garagista, e 01 depósito-tipo, indeterminado, localizados no 1º, 2º e no pavimento térreo do edifício, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,042346 no terreno do condomínio.

**CONTRIBUINTE:** 170.049.0007-9, em maior área.

## 2.1 Região

Trata-se de uma região classe alta onde se encontram apartamentos de padrão classe média alta e alta e casas de padrão de favela. A região apresenta característica residencial e comercial, dotada de infra-estrutura, necessitando de alguns melhoramentos públicos.

## 2.2 Vistoria

A vistoria agendada judicialmente para o dia 08/02/17 e foi realizada na presença do Sr. Antônio, funcionário do condomínio. A vistoria foi realizada nas áreas comuns do edifício, já que há 5 meses não reside ninguém no apartamento 81, segundo informações do porteiro, Sr. Suliman.

Ficou constatado na vistoria que a benfeitoria classifica-se como sendo padrão fino e o estado de conservação do imóvel é "precisando de reparos simples".

O imóvel possui idade de 25 anos.



**Foto 1:** Fachada do imóvel

---

**Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares**

**Engenheira Civil**

---



**Foto 2:** Fachada do prédio

---

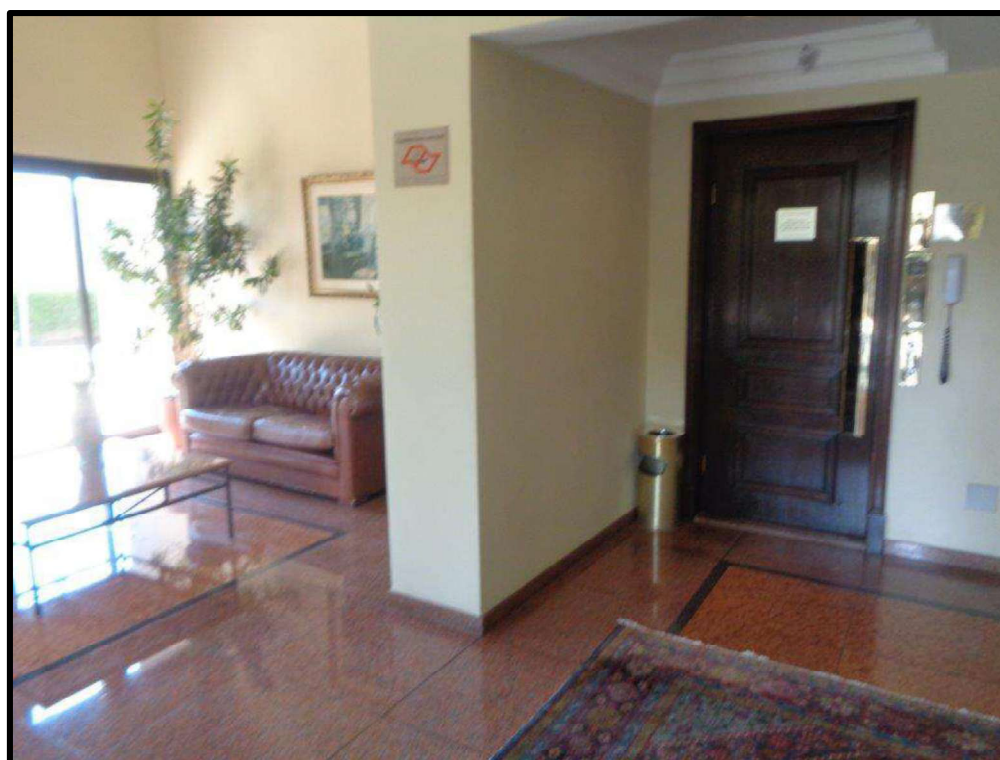
**Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares**

**Engenheira Civil**

---



**Foto 3:** Parte danificada da fachada



**Foto 4:** Hall de entrada



Foto 5: Hall de entrada

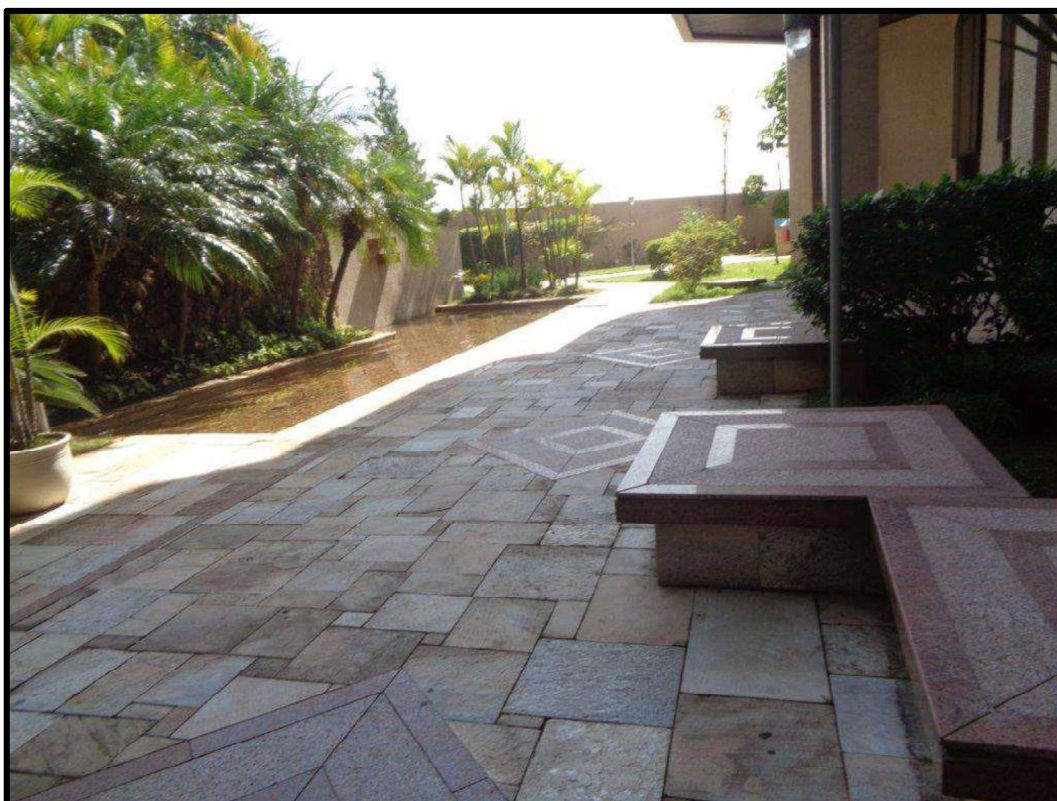


Foto 6: Área externa



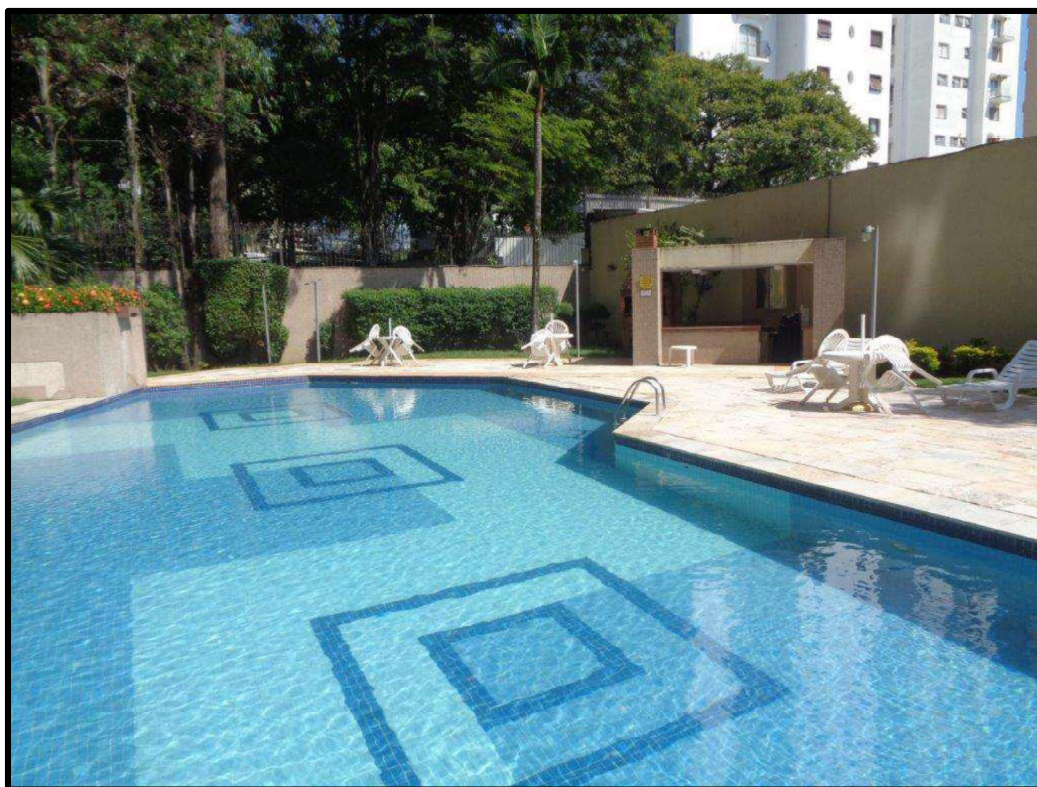


Foto 7: Piscina

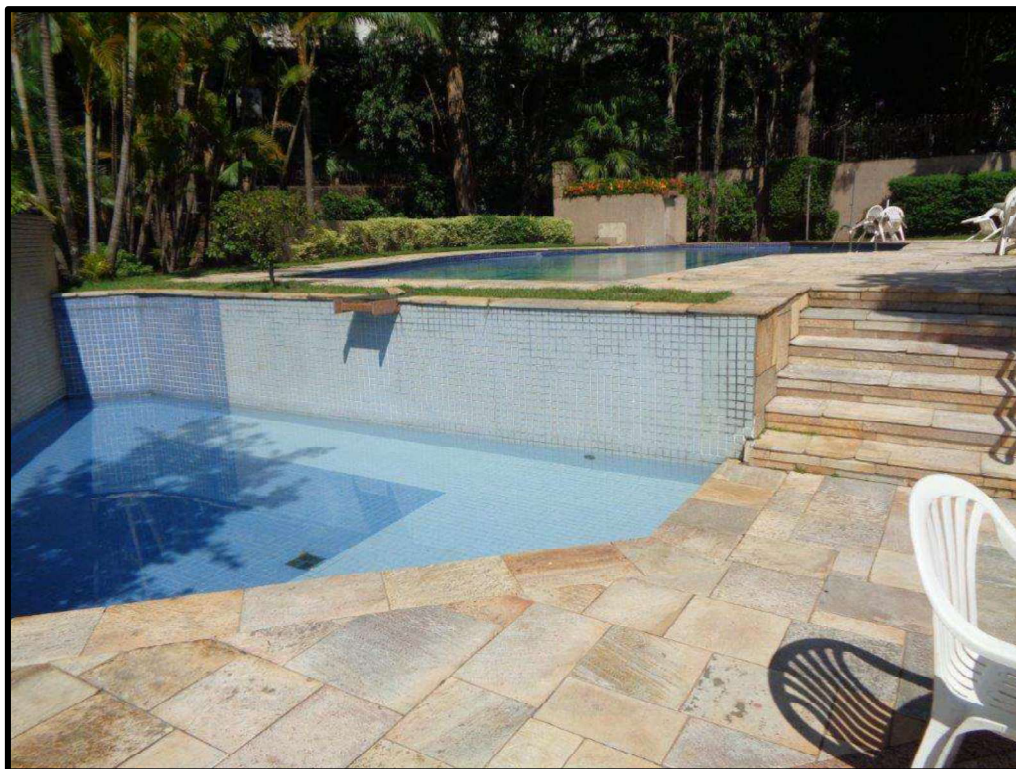


Foto 8: Piscina



Foto 9: Churrasqueira



Foto 10: Quadra poliesportiva



Foto 11: Playground



Foto 12: Quadra de Squash

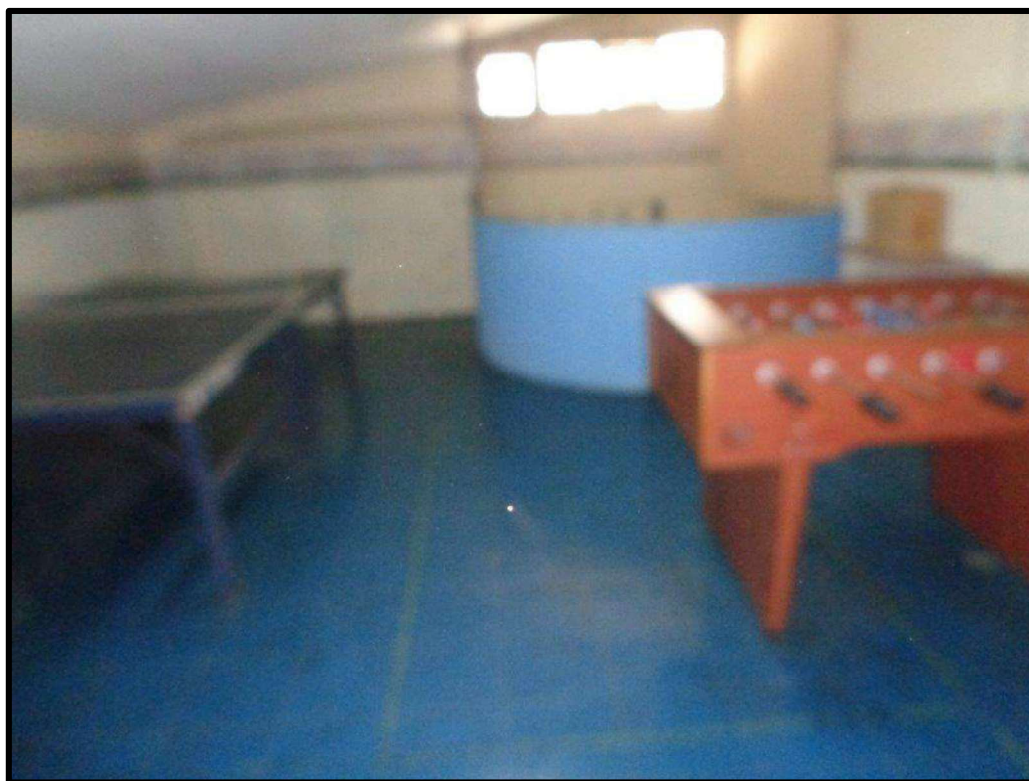


Foto 13: Salão de jogos



Foto 14: Sauna úmida

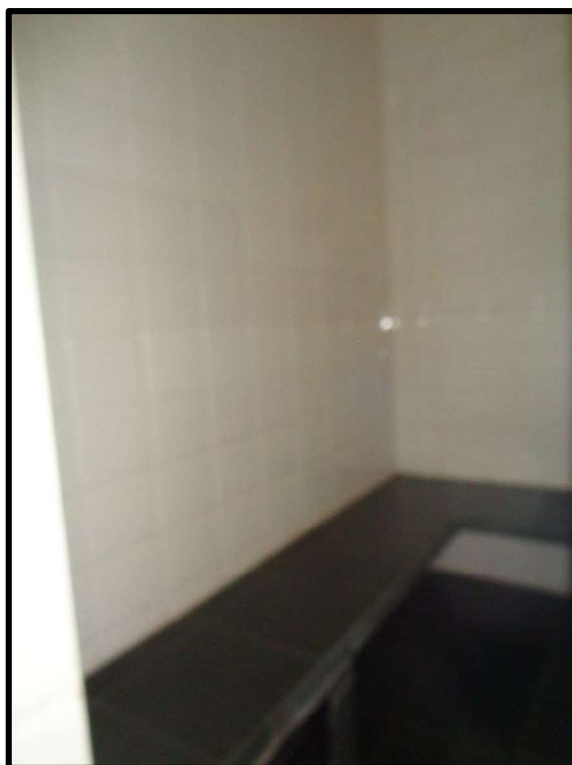


Foto 15: Sauna úmida

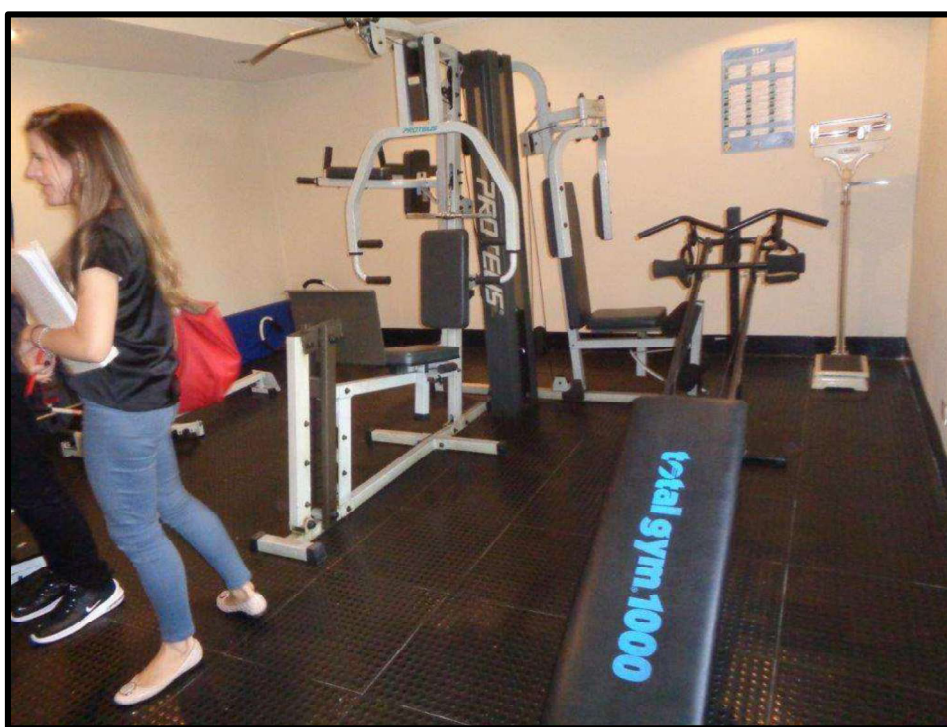


Foto 16: Academia

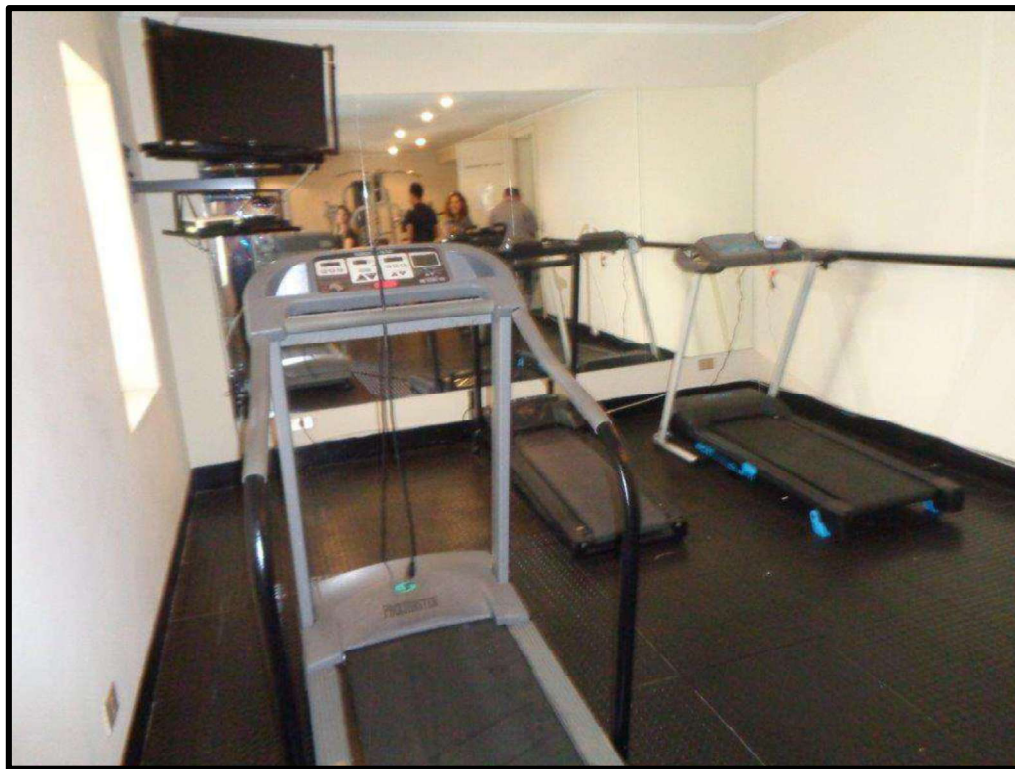


Foto 17: Academia

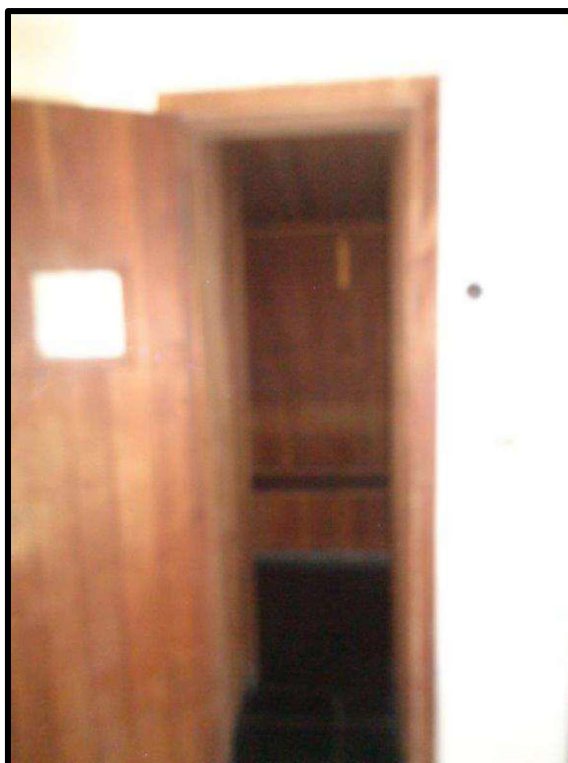
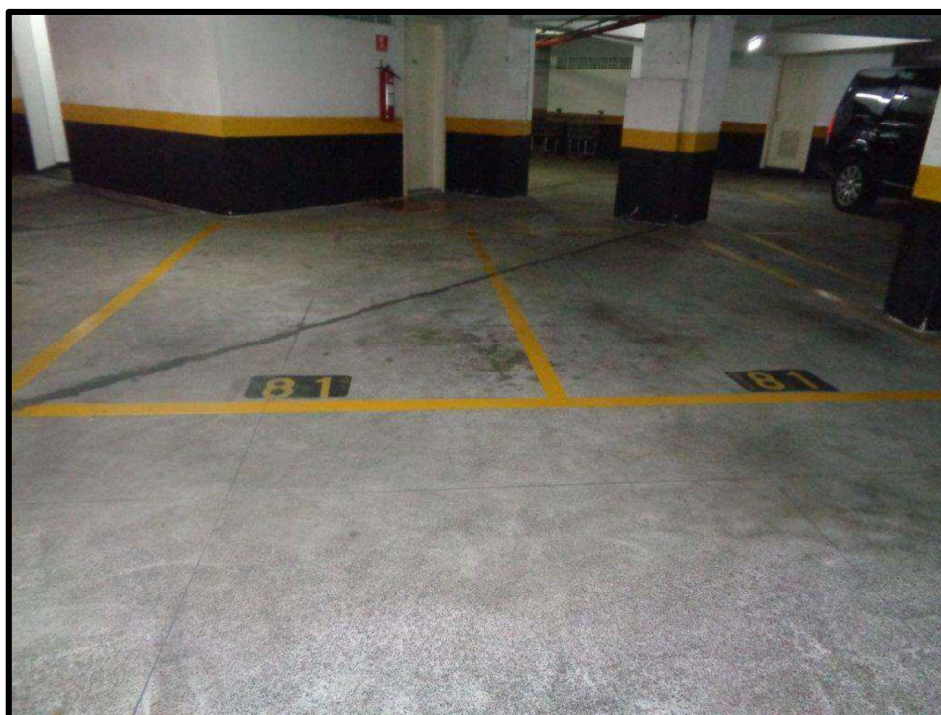


Foto 18: Sauna seca



**Foto 19:** Área para lavagem de carros



**Foto 20:** Vagas do apartamento 81

Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares

Engenheira Civil



Foto 21: Depósito do apartamento 81

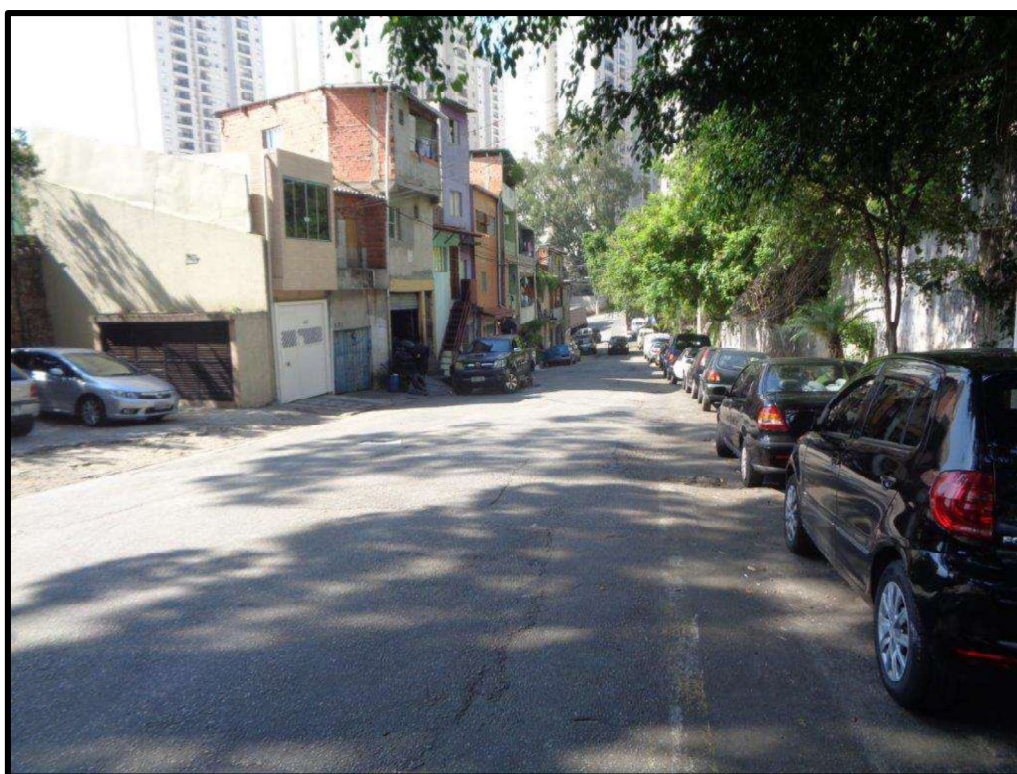


Foto 22: Vagas do apartamento 811





**Foto 23:** Rua Francisco Degni



**Foto 24:** Rua Francisco Degni (início da favela)

Figura 4: Croqui apartamento tipo

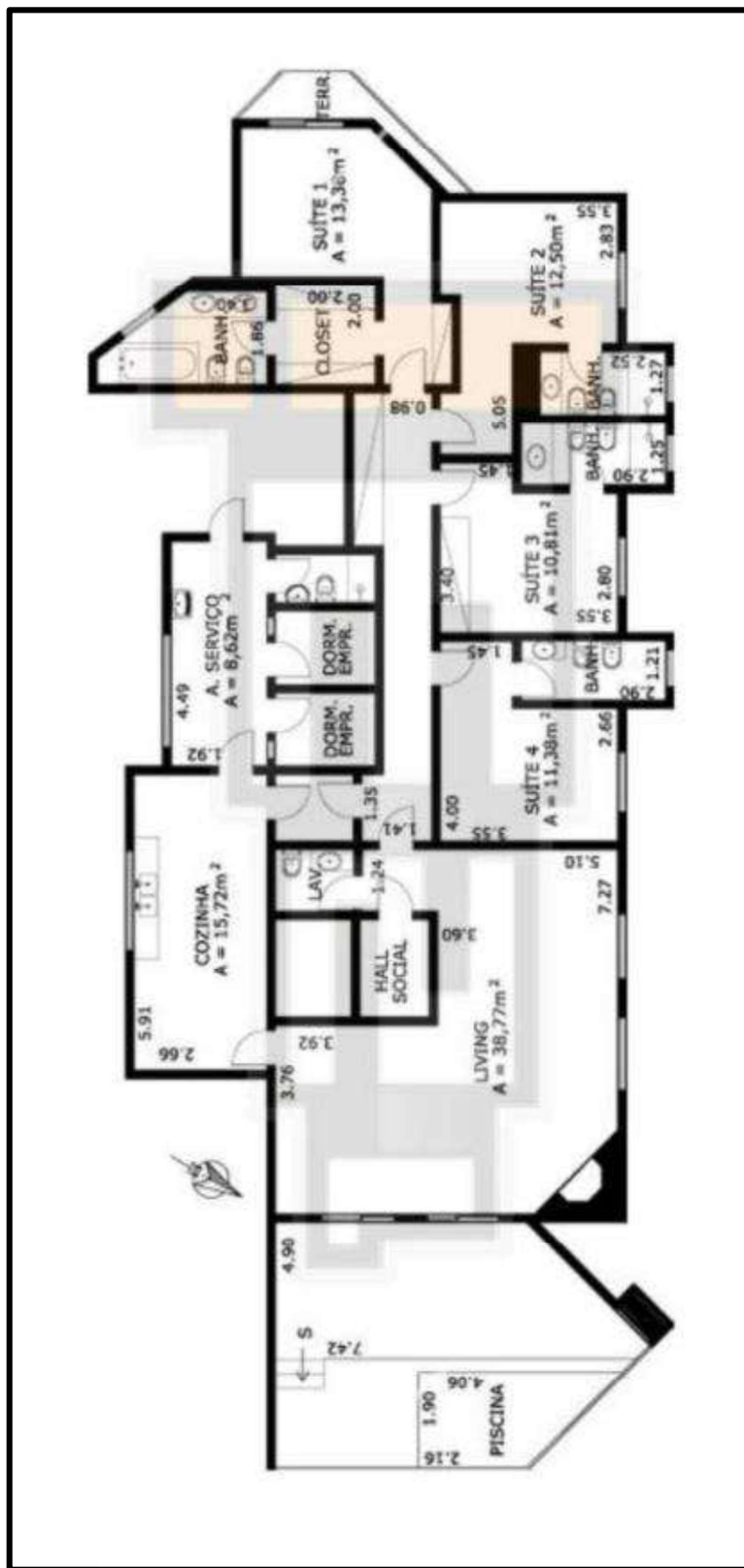


Figura 5: Quadra fiscal

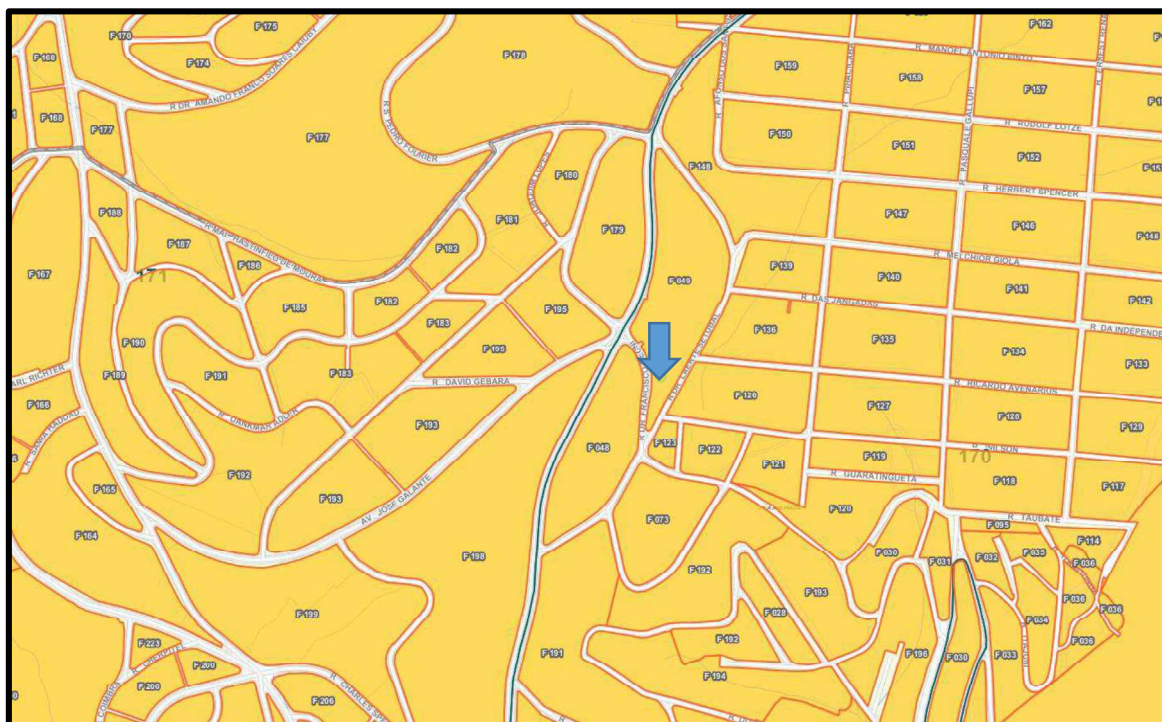
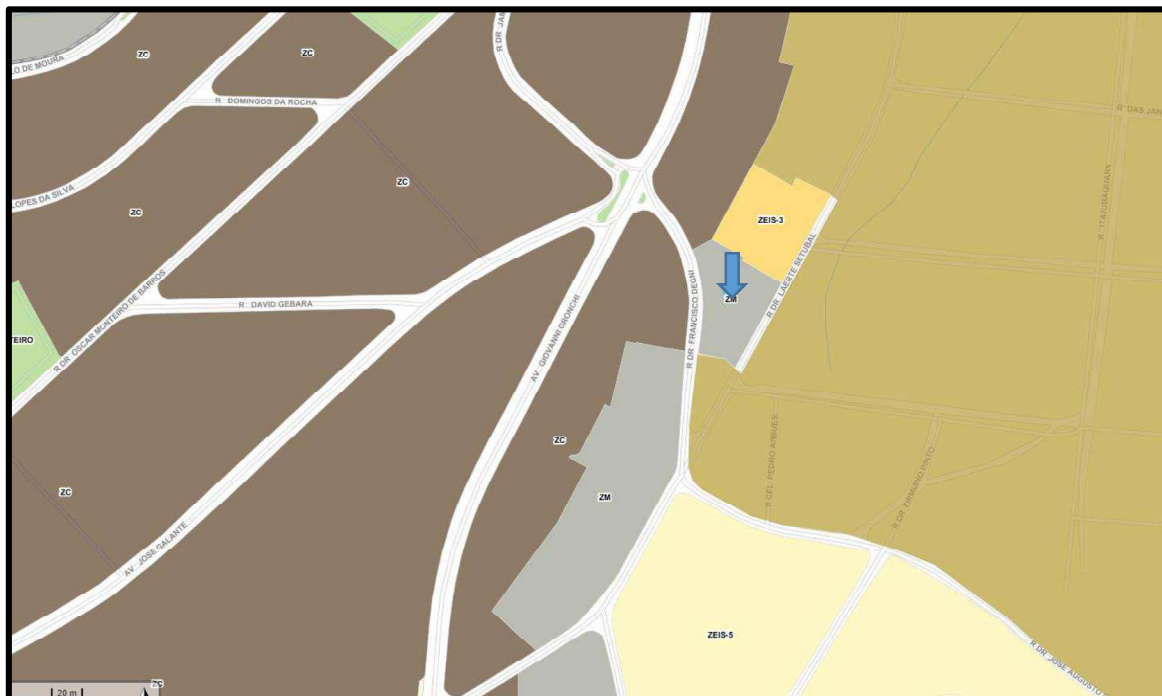


Figura 6: Zoneamento





A seguir estão as fórmulas que serão utilizadas por esta signatária através das quais se obterá o valor de mercado do imóvel.

$$V = q \times Au$$

Onde,

V = valor do imóvel em R\$

q = valor unitário em R\$/m<sup>2</sup>

Au = área útil em m<sup>2</sup>

A depreciação pela idade e estado de conservação é obtida pelo método de Ross-Heidecke.

$$\% V = \frac{\text{idade aparente}}{\text{vida útil}} = \frac{25}{50} = 50\%$$

V. TABELA DE COEFICIENTES

Classe	Grupo	Validade dos Índices*	Padrão	Intervalo de Índices - P <sub>c</sub>			Idade Referencial - Ir (anos)	Valor Residual - R (%)		
				Mínimo	Médio	Máximo				
1. RESIDENCIAL	1.1 BARRACO	A partir de 01/03/2007	1.1.1- Padrão Rústico	0,060	0,093	0,130	5	0%		
			1.1.2- Padrão Simples	0,093	0,156	0,190	10	0%		
	1.2 CASA	A partir de 01/11/2017	1.2.1- Padrão Rústico	0,409	0,481	0,553	60	20%		
			1.2.2- Padrão Proletário	0,624	0,734	0,844	60	20%		
			1.2.3- Padrão Econômico	0,919	1,070	1,221	70	20%		
			1.2.4- Padrão Simples	1,251	1,497	1,743	70	20%		
			1.2.5- Padrão Médio	1,903	2,154	2,355	70	20%		
			1.2.6- Padrão Superior	2,356	2,656	3,008	70	20%		
			1.2.7- Padrão Fino	3,331	3,865	4,399	60	20%		
			1.2.8- Padrão Luxa	4,843	-	-	60	20%		
	1.3 APARTAMENTO	A partir de 01/03/2007	1.3.1- Padrão Econômico	0,600	0,820	1,020	60	20%		
			1.3.2- Padrão Simples	Sem elevador	1,032	1,266	1,500	60	20%	
				Com elevador	1,260	1,470	1,680	60	20%	
			1.3.3- Padrão Médio	Sem elevador	1,512	1,746	2,010	60	20%	
				Com elevador	1,692	1,926	2,160	60	20%	
			1.3.4- Padrão Superior	Sem elevador	2,172	2,226	2,450	60	20%	
				Com elevador	2,172	2,606	2,640	60	20%	
			1.3.5- Padrão Fino	2,652	3,066	3,480	50	20%		
1.3.6- Padrão Luxa			3,480	-	-	50	20%			
2. COMERCIAL, SERVIÇO E INDUSTRIAL			2.1 ESCRITÓRIO	A partir de 01/03/2007	2.1.1- Padrão Econômico	0,600	0,780	0,960	70	20%
	2.1.2- Padrão Simples	Sem elevador			0,972	1,206	1,440	70	20%	
		Com elevador			1,200	1,410	1,620	70	20%	
	2.1.3- Padrão Médio	Sem elevador			1,452	1,656	1,860	60	20%	
		Com elevador			1,632	1,836	2,040	60	20%	
	2.1.4- Padrão Superior	Sem elevador			2,052	2,046	2,220	60	20%	
		Com elevador			2,052	2,286	2,520	60	20%	
	2.1.5- Padrão Fino	2,523			3,066	3,500	50	20%		
	2.1.6- Padrão Luxa	3,670	-	-	50	20%				
	2.2 GALPÃO	A partir de 01/11/2017	2.2.1- Padrão Econômico	0,518	0,609	0,700	60	20%		
			2.2.2- Padrão Simples	0,982	1,125	1,268	60	20%		
			2.2.3- Padrão Médio	1,368	1,659	1,871	80	20%		
			2.2.4- Padrão Superior	1,872	-	-	80	20%		
			3. ESPECIAL	3.1 COBERTURA	A partir de 01/11/2017	3.1.1- Padrão Simples	0,071	0,142	0,213	20
3.1.2- Padrão Médio						0,229	0,293	0,357	20	10%
			3.1.3- Padrão Superior	0,333	0,486	0,639	30	10%		

\* O emprego de qualquer um dos índices apresentados, em avaliações cuja data de referência do valor seja posterior a 07/02/2018 (lançamento deste estudo), deve observar o disposto nos itens 3.4 e 3.6 deste estudo.

CLASSE	TIPO	PADRÃO	VIDA REFERENCIAL - "I <sub>r</sub> " - (anos)	VALOR RESIDUAL - "R" - (%)
RESIDENCIAL	BARRACO	RÚSTICO	5	0
		SIMPLES	10	0
	CASA	RÚSTICO	60	20
		PROLETÁRIO	60	20
		ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	70	20
		SUPERIOR	70	20
		FINO	60	20
		LUXO	60	20
	APARTAMENTO	ECONÔMICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
FINO		50	20	
LUXO		50	20	
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	ECONÔMICO	70	20
		SIMPLES	70	20
		MÉDIO	60	20
		SUPERIOR	60	20
		FINO	50	20
		LUXO	50	20
	GALPÕES	RÚSTICO	60	20
		SIMPLES	60	20
		MÉDIO	80	20
		SUPERIOR	80	20
	COBERTURAS	RÚSTICO	20	10
		SIMPLES	20	10
		SUPERIOR	30	10

Quadro 1 – Estado de Conservação – Ec

Ref.	Estado da Edificação	Depreciação (%)	Características
A	Nova	0,00	Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de dois anos, que apresente sinais de desgaste natural de pintura externa.
B	Entre nova e regular	0,32	Edificação nova ou com reforma geral ou substancial, com menos de dois anos, que apresente necessidade apenas de uma demão leve de pintura para recompor sua aparência.
C	Regular	2,52	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado apenas com reparos de eventuais fissuras superficiais localizadas e/ou pintura externa e interna.
D	Entre regular e necessitando de reparos simples	8,09	Edificação seminova ou com reforma geral ou substancial entre dois a cinco anos, cujo estado geral possa ser recuperado com reparos de fissuras e trincas localizadas e superficiais e pintura externa e interna.
E	Necessitando de reparos simples	18,10	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas superficiais generalizadas, sem recuperação do sistema estrutural. Eventualmente, revisão do sistema hidráulico e elétrico.
F	Necessitando de reparos simples a importantes	33,20	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna após reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação localizada do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante a revisão e com substituição eventual de algumas peças desgastadas naturalmente. Eventualmente possa ser necessária a substituição dos revestimentos de pisos e paredes, de um ou de outro cômodo. Revisão da impermeabilização ou substituição de telhas de cobertura.
G	Necessitando de reparos importantes	52,60	Edificação cujo estado geral possa ser recuperado com pintura externa e interna, com substituição de panos de regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas, com estabilização e/ou recuperação de grande parte do sistema estrutural. As instalações hidráulicas e elétricas possam ser restauradas mediante substituição de peças aparentes. A substituição dos revestimentos de pisos e paredes, da maioria dos cômodos, se faz necessária. Substituição ou reparos importantes na impermeabilização ou no telhado.
H	Necessitando de reparos importantes a edificação sem valor	75,20	Edificação cujo estado geral com estabilização e/ou recuperação do sistema estrutural, substituição da regularização da alvenaria, reparos de fissuras e trincas. Substituição das instalações hidráulicas e elétricas. Substituição dos revestimentos de pisos e paredes. Substituição da impermeabilização ou do telhado.
I	Edificação sem valor	100,00	Edificação em estado de ruína.

K é obtido na Tabela da página 16 da Edificação de Valores de Venda – Versão 2.002



Idade em % da vida referencial	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
	a	b	c	d	e	f	g	h
2	0,990	0,987	0,965	0,910	0,811	0,661	0,469	0,246
4	0,979	0,976	0,954	0,900	0,802	0,654	0,464	0,243
6	0,968	0,965	0,944	0,890	0,793	0,647	0,459	0,240
8	0,957	0,954	0,933	0,880	0,784	0,639	0,454	0,237
10	0,945	0,942	0,921	0,869	0,774	0,631	0,448	0,234
12	0,933	0,930	0,909	0,858	0,764	0,623	0,442	0,231
14	0,920	0,917	0,897	0,846	0,753	0,615	0,436	0,228
16	0,907	0,904	0,884	0,834	0,743	0,606	0,430	0,225
18	0,894	0,891	0,871	0,822	0,732	0,597	0,424	0,222
20	0,880	0,877	0,858	0,809	0,721	0,588	0,417	0,218
22	0,866	0,863	0,844	0,796	0,709	0,578	0,410	0,215
24	0,851	0,848	0,830	0,782	0,697	0,568	0,403	0,211
26	0,836	0,833	0,815	0,768	0,685	0,558	0,396	0,207
28	0,821	0,818	0,800	0,755	0,672	0,548	0,389	0,204
30	0,805	0,802	0,785	0,740	0,659	0,538	0,382	0,200
32	0,789	0,786	0,769	0,725	0,646	0,527	0,374	0,196
34	0,772	0,770	0,753	0,710	0,632	0,516	0,366	0,191
36	0,755	0,753	0,736	0,694	0,618	0,504	0,358	0,187
38	0,738	0,736	0,719	0,678	0,604	0,493	0,350	0,183
40	0,712	0,710	0,694	0,654	0,583	0,476	0,337	0,177
42	0,701	0,699	0,683	0,644	0,574	0,468	0,332	0,174
44	0,683	0,681	0,666	0,628	0,559	0,456	0,324	0,169
46	0,664	0,662	0,647	0,610	0,544	0,444	0,315	0,165
48	0,645	0,643	0,629	0,593	0,528	0,431	0,306	0,160
50	0,625	0,623	0,609	0,574	0,512	0,418	0,296	0,155
52	0,605	0,603	0,590	0,556	0,495	0,404	0,287	0,150
54	0,584	0,582	0,569	0,537	0,478	0,390	0,277	0,145
56	0,563	0,561	0,549	0,517	0,461	0,376	0,267	0,140
58	0,542	0,540	0,528	0,498	0,444	0,362	0,257	0,134
60	0,512	0,510	0,499	0,471	0,419	0,342	0,243	0,127
62	0,498	0,496	0,485	0,458	0,408	0,333	0,236	0,124
64	0,475	0,473	0,463	0,437	0,389	0,317	0,225	0,118
66	0,452	0,451	0,441	0,415	0,370	0,302	0,214	0,112
68	0,429	0,428	0,418	0,394	0,351	0,287	0,203	0,106
70	0,405	0,404	0,395	0,372	0,332	0,271	0,192	0,100
72	0,378	0,377	0,368	0,347	0,310	0,253	0,179	0,094
74	0,356	0,355	0,347	0,327	0,292	0,238	0,169	0,088
76	0,331	0,330	0,323	0,304	0,271	0,221	0,157	0,082
78	0,306	0,305	0,298	0,281	0,251	0,204	0,145	0,076
80	0,280	0,279	0,273	0,257	0,229	0,187	0,133	0,069
82	0,254	0,253	0,248	0,233	0,208	0,170	0,120	0,063
84	0,227	0,226	0,221	0,209	0,186	0,152	0,108	0,056
86	0,200	0,199	0,195	0,184	0,164	0,134	0,095	0,050
88	0,173	0,172	0,169	0,159	0,142	0,116	0,082	0,043
90	0,145	0,145	0,141	0,133	0,119	0,097	0,069	0,036
92	0,117	0,117	0,114	0,108	0,096	0,078	0,055	0,029
94	0,088	0,088	0,086	0,081	0,072	0,059	0,042	0,022
96	0,059	0,059	0,058	0,054	0,048	0,039	0,028	0,015
98	0,030	0,030	0,029	0,028	0,025	0,020	0,014	0,007
100	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000	0,000

$$Fob = R + k \times (1 - R) = 0,20 + 0,512 \times (1 - 0,20) = 0,609$$

### 3.2 Valor do Imóvel

O valor do imóvel é obtido através da expressão a seguir.

$$V = q \times Au$$

$$Vb = 228,78 \text{ m}^2 \times R\$2.829,83/\text{m}^2$$

$$Vb = R\$647.408,50 \text{ (fevereiro/2019)}$$

O valor encontrado para o imóvel é **R\$648.000,00 - seiscentos e quarenta e oito mil reais (fevereiro/2019)**

$$\mathbf{v = R\$648.000,00 \text{ (Fevereiro/2019)}}$$

---

**Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares****Engenheira Civil**

---

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente Laudo Técnico consta de 27 (vinte e sete) páginas, esta última que está datada e assinada. Consta também, um Anexo com amostras e cálculos.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2019.



Eng. Andrea C. Klüppel Munhoz Soares

---

**Andrea Cristina Klüppel Munhoz Soares**






**Engenheira Civil**




---

## **ANEXOS**

- Cálculos e amostras
  - Dados

**ELEMENTOS**

<b>Nº</b>	<b>Dados</b>	<b>Foto</b>
<b>1</b>	<p><b>Endereço:</b> Rua Dr. Francisco Degni, 51</p> <p><b>Fonte:</b> Camargo Cunha Imóveis Sr. Sergio Tel.: 97145-1351</p>	
<b>2</b>	<p><b>Endereço:</b> Rua Dr. Francisco Degni, 51</p> <p><b>Fonte:</b> Dois AP Imóveis Sr. Paulo Tel.: 2384-2491</p>	
<b>3</b>	<p><b>Endereço:</b> Rua Dr. Francisco Degni, 51</p> <p><b>Fonte:</b> CKIkey Imóveis Sra. Paula Tel.: 97989-6813</p>	
<b>4</b>	<p><b>Endereço:</b> Av. Giovanni Gronchi, 4381</p> <p><b>Fonte:</b> Viver no Morumbi Imóveis Sra. Cristal Tel.: 4118-2828</p>	
<b>5</b>	<p><b>Endereço:</b> Av. Giovanni Gronchi, 4381</p> <p><b>Fonte:</b> Viver no Morumbi Imóveis Sra. Cristal Tel.: 4118-2828</p>	

<b>Nº</b>	<b>Dados</b>	<b>Foto</b>
<b>6</b>	<p><b>Endereço:</b> Av. Giovanni Gronchi, 4381</p> <p><b>Fonte:</b> Viver no Morumbi Imóveis Sra. Cristal Tel.: 4118-2828</p>	
<b>7</b>	<p><b>Endereço:</b> Av. Giovanni Gronchi, 4509</p> <p><b>Fonte:</b> Imóveis no Morumbi Sr. Antonio Tel.: 37405591</p>	
<b>8</b>	<p><b>Endereço:</b> Av. Giovanni Gronchi, 4509</p> <p><b>Fonte:</b> Esquema Imóveis Sra. Ana Helena Tel.: 4369-2417</p>	

**DADOS DOS ELEMENTOS**

Elemento	Valor (R\$)	Tipo	Au (m²)	Idade	Nº Vagas	Andar
1	800.000,00	Oferta	228,78	25	4	
2	624.900,00	Oferta	228,78	25	4	
3	750.000,00	Oferta	228,78	25	4	
4	480.000,00	Oferta	124,00	30	2	
5	490.000,00	Oferta	124,00	30	2	
6	500.000,00	Oferta	124,00	30	2	
7	1.600.000,00	Oferta	297,00	25	4	
8	3.100.000,00	Oferta	577,00	25	5	cobertura

Elemento	Valor (R\$)	qu (R\$/m²)	Ic	Ec	%V	K	Fob	Fo	FF
1	800.000,00	3.496,81	3,066	c	50	0,609	0,687	0,90	0,60
2	624.900,00	2.731,45	3,066	e	50	0,512	0,610	0,90	0,60
3	750.000,00	3.278,26	3,066	d	50	0,574	0,659	0,90	0,60
4	480.000,00	3.870,97	1,926	c	50	0,609	0,687	0,90	1,00
5	490.000,00	3.951,61	1,926	b	50	0,623	0,698	0,90	1,00
6	500.000,00	4.032,26	1,926	a	50	0,625	0,700	0,90	1,00
7	1.600.000,00	5.387,21	3,066	e	50	0,512	0,610	0,90	1,00
8	3.100.000,00	5.372,62	3,066	e	50	0,512	0,610	0,90	1,00

Dados do imóvel avaliando:	
Ic =	3,066 padrão fino
Fob =	0,609
idade =	25 anos
EC =	e

APLICAÇÃO DOS FATORES - HOMOGENEIZAÇÃO

Elemento	Fator Oferta		Fator Padrão Construtivo			Fator Depreciação			Fator Favela			Resultado da aplicação dos fatores					
	Valor unitário R\$/m²	Fator Oferta	Ic	Fator Padrão Construtivo	Dif (R\$) Padrão Construt	Unitário Homog Construt	Fob	Fator Deprec	Dif (R\$) Deprec	Unitário Homog Deprec	FF	Fator favela	Dif (R\$) Favela	Unitário Homog pela Favela	Unitário só com fator Oferta	Pad Constr + Deprec para a média	coef geral homog. Para a média Saneada
1	3.496,81	0,9	3.066	1,00	0,00	3.147,13	0,687	0,89	-358,13	2.789,00	0,600	1,00	0,00	3.147,13	3.147,13	2.789,00	0,89
2	2.731,45	0,9	3.066	1,00	0,00	2.458,30	0,610	1,00	-2,42	2.455,88	0,600	1,00	0,00	2.458,30	2.458,30	2.455,88	1,00
3	3.278,26	0,9	3.066	1,00	0,00	2.950,43	0,659	0,92	-224,68	2.725,75	0,600	1,00	0,00	2.950,43	2.725,75	2.725,75	0,92
4	3.870,97	0,9	1.926	1,59	2062,10	5.545,98	0,687	0,89	-396,45	3.087,42	1,000	0,60	-2218,39	3.327,59	3.483,87	2.931,14	0,84
5	3.951,61	0,9	1.926	1,59	2105,06	5.661,52	0,698	0,87	-455,25	3.101,20	1,000	0,60	-2264,61	3.396,91	3.556,45	2.941,66	0,83
6	4.032,26	0,9	1.926	1,59	2148,03	5.777,06	0,700	0,87	-471,77	3.157,26	1,000	0,60	-2310,82	3.466,23	3.629,03	2.994,46	0,83
7	5.387,21	0,9	3.066	1,00	0,00	4.848,48	0,610	1,00	-4,77	4.843,71	1,000	0,60	-1939,39	2.909,09	4.848,48	2.904,32	0,60
8	5.372,62	0,9	3.066	1,00	0,00	4.835,36	0,610	1,00	-4,76	4.830,60	1,000	0,60	-1934,14	2.901,21	4.835,36	2.896,45	0,60
Média	4.015,15					4.403,03				3.373,85				3.069,61	3.613,63	2.829,83	
Desvio padrão	941,88					1.343,38				932,79				333,60	847,69	174,11	
Coef. Var.	23,46%					30,51%				27,65%				10,87%	23,46%	6,15%	
Superior (+30%)	5.219,69					5.723,94				4.386,01				3.990,50		3.678,78	
Inferior (-30%)	2.810,60					3.082,12				2.361,70				2.148,73		1.980,88	

Cálculo do unitário (médio) =	2.829,83
Intervalo de Confiança de 80% =	93,12
t = (n-1) = 7	1,415
Desvio Pad. (s) =	174,11
Fórmula = $t \times s / (n-1)^{0,5}$	
<b>Avaliação =</b>	<b>2.829,83</b>
Intervalo inferior =	2.736,72
Intervalo superior =	2.922,95
Amplitude =	6%

<b>Grau de Precisão III</b>	
-----------------------------	--

Tabela de Probabilidade  
**Distribuição t (Student)**

Duas caudas	Coeficiente de Confiança					
	0,80	0,90	0,95	0,98	0,990	0,9990
1	3,078	6,314	12,706	31,821	63,657	636,619
2	1,886	2,920	4,303	6,965	9,925	31,599
3	1,638	2,353	3,182	4,541	5,841	12,924
4	1,533	2,132	2,776	3,747	4,604	8,610
5	1,476	2,015	2,571	3,365	4,032	6,869
6	1,440	1,943	2,447	3,143	3,707	5,959
7	1,415	1,895	2,365	2,998	3,499	5,408
8	1,397	1,860	2,306	2,896	3,355	5,041
9	1,383	1,833	2,262	2,821	3,250	4,781
10	1,372	1,812	2,228	2,764	3,169	4,587
11	1,363	1,796	2,201	2,718	3,106	4,437
12	1,356	1,782	2,179	2,681	3,055	4,318
13	1,350	1,771	2,160	2,650	3,012	4,221
14	1,345	1,761	2,145	2,624	2,977	4,140
15	1,341	1,753	2,131	2,602	2,947	4,073
16	1,337	1,746	2,120	2,583	2,921	4,015
17	1,333	1,740	2,110	2,567	2,898	3,965
18	1,330	1,734	2,101	2,552	2,878	3,922
19	1,328	1,729	2,093	2,539	2,861	3,883
20	1,325	1,725	2,086	2,528	2,845	3,850
21	1,323	1,721	2,080	2,518	2,831	3,819
22	1,321	1,717	2,074	2,508	2,819	3,792
23	1,319	1,714	2,069	2,500	2,807	3,768
24	1,318	1,711	2,064	2,492	2,797	3,745
25	1,316	1,708	2,060	2,485	2,787	3,725
26	1,315	1,706	2,056	2,479	2,779	3,707
27	1,314	1,703	2,052	2,473	2,771	3,690
28	1,313	1,701	2,048	2,467	2,763	3,674
29	1,311	1,699	2,045	2,462	2,756	3,659
30	1,310	1,697	2,042	2,457	2,750	3,646
31	1,309	1,696	2,040	2,453	2,744	3,633
32	1,309	1,694	2,037	2,449	2,738	3,622
33	1,308	1,692	2,035	2,445	2,733	3,611
34	1,307	1,691	2,032	2,441	2,728	3,601
35	1,306	1,690	2,030	2,438	2,724	3,591
36	1,306	1,688	2,028	2,434	2,719	3,582
37	1,305	1,687	2,026	2,431	2,715	3,574
38	1,304	1,686	2,024	2,429	2,712	3,566
39	1,304	1,685	2,023	2,426	2,708	3,558
40	1,303	1,684	2,021	2,423	2,704	3,551
41	1,303	1,683	2,020	2,421	2,701	3,544
42	1,302	1,682	2,018	2,418	2,698	3,538
43	1,302	1,681	2,017	2,416	2,695	3,532
44	1,301	1,680	2,015	2,414	2,692	3,526
45	1,301	1,679	2,014	2,412	2,690	3,520
46	1,300	1,679	2,013	2,410	2,687	3,515
47	1,300	1,678	2,012	2,408	2,685	3,510
48	1,299	1,677	2,011	2,407	2,682	3,505
49	1,299	1,677	2,010	2,405	2,680	3,500
50	1,299	1,676	2,009	2,403	2,678	3,496